

<small>Não é possível exibir esta imagem.</small>	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	
	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ	
	DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu	
	Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I	
	Código da disciplina:	Carga Horária: 45 h
Semestre letivo: 2020.1		
Professor: Luciano Mariz Maia		

PLANO DE CURSO**1. EMENTA**

CONSTITUCIONALISMO. CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO. PODER CONSTITUINTE. CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA. PARTIDOS POLÍTICOS. SEPARAÇÃO DAS FUNÇÕES TÍPICAS DO ESTADO. FEDERAÇÃO ESTADAL: EXPANSÃO MUNICIPAL, CONTRAÇÃO ESTADUAL E INTEGRAÇÃO CONTINENTAL. O FEDERALISMO REGIONAL. AS PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO: OS ESTADOS CONTINENTAIS, O ESTADO MUNDIAL, O MUNDO SEM ESTADOS..

2. OBJETIVOS

Introduzir os estudantes no estudo do Direito Constitucional; apresentar as experiências constituintes mais relevantes para a compreensão do estudo da Constituição; estimular a compreensão das teorias como fundamentos para compreensão dos institutos jurídicos e políticos, e portadoras dos conceitos a serem operacionalizados, para solução de casos concretos; apresentar a sistemática de controle de constitucionalidade no Brasil, e o funcionamento da jurisdição constitucional.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**C.H.**

<p>Conceitos genéricos</p> <p>CONSTITUCIONALISMO. CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO. PODER CONSTITUINTE. CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA. PARTIDOS POLÍTICOS. SEPARAÇÃO DAS FUNÇÕES TÍPICAS DO ESTADO. FEDERAÇÃO ESTATAL: EXPANSÃO MUNICIPAL, CONTRAÇÃO ESTADUAL E INTEGRAÇÃO CONTINENTAL. O FEDERALISMO REGIONAL. AS PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO: OS ESTADOS CONTINENTAIS, O ESTADO MUNDIAL, O MUNDO SEM ESTADOS..</p> <p>1. Direito Constitucional: conceito, objeto, origem, métodos, fontes.</p> <p>[A doutrina do Poder Constituinte. Poder de Estado, Poder Constituinte, Poder Constituído. Poder Reformador. Assembléia Constituinte.]</p> <p>Constitucionalismo. Direito Constitucional. Poder Constituinte. Constituição. Hermenêutica Constitucional.</p> <p>Posição do Direito Constitucional no quadro geral do Direito Brasileiro.</p> <p>3. Relações do Direito Constitucional com as demais disciplinas jurídicas.</p> <p>4. Evolução Constitucional no Brasil dos tempos coloniais até a CR/1988.</p> <p>5. A Constituição Federal: conceito, objeto. Elementos, classificação. Supremacia da Constituição.</p> <p>6. A norma constitucional: Legitimidade, vigência, validade, eficácia.</p> <p>7. Classificação das normas constitucionais quanto à sua eficácia.</p> <p>8. Controle de constitucionalidade de lei e ato normativo. Sistema brasileiro. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade e efeitos da declaração de constitucionalidade.</p> <p>Jurisdição Constitucional. Técnicas de decisão dos Tribunais Constitucionais.</p> <p>Hermenêutica constitucional.</p> <p>Mutação constitucional.</p>	

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Desenvolver hábito de leitura das constituições (históricas e atual) e de textos doutrinários; estimular análise de jurisprudência; construir habilidade para desenhar soluções em casos hipotéticos; compreender o papel das teorias, para a orientação das escolhas e formação das decisões;

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Encontros síncronos e atividades assíncronas, com aula como momento de diálogo e reflexão sobre interpretação de textos constitucionais e doutrinários, bem assim de casos judiciais. Discussões práticas de exemplos cotidianos instigação à análise crítica. Atividades contínuas acompanhadas de pesquisas acerca dos temas abordados. Análise de casos hipotéticos.

As técnicas de ensino-aprendizagem contarão com a reciprocidade dos discentes, monitores e docentes na pesquisa, leitura e análise de textos; estudo de casos e debates.

Os materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem serão ambientes virtuais para encontros síncronos, material disponibilizado digitalmente, questionários para estudos dirigidos, orientação de casos a serem analisados.

As aulas desta disciplina estão previstas para ocorrer de forma síncrona nas segundas-feiras das 10:30 horas até as 12:30 horas. Podendo as datas e horários ser alteradas por questões excepcionais do docente.

6. AVALIAÇÃO

Aplicação de exercícios contínuos, sob a forma de questionários, bem assim solução para caso hipotético disponibilizado.

Previsão de datas referentes aos estágios	
1º Estágio	
2º Estágio	
3º Estágio	
Reposição	
Final	

Obs. As datas podem sofrer alterações.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Universidade Federal da Paraíba – UFPB / Centro de Ciências Jurídicas – CCJ / Departamento de Direito Público

Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB – CEP: 58.059-900 – www.ccj.ufpb.br

Endereço eletrônico: direitopublico@ccj.ufpb.br – Telefone: 83-3216-7423

BARROSO, Luís Roberto. A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL. Rio de Janeiro: Renovar. 2003. LRB

- CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO. São Paulo: Saraiva. 2009. LRB2

BONAVIDES, Paulo. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Malheiros. 2010. 25ª Ed. PB

BULOS, Uadi Lammêgo. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Saraiva. 2010. 5ª Ed. ULB

CANOTILHO, J. J. Gomes. DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO. Coimbra: Almedina. 1998. 2ª Ed. JJGC

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Saraiva. 2009. 4ª Ed. GFM

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AGRA, Walber de Moura Agra. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Rio de Janeiro: Forense. 2008. 4ª Ed. WMA

ARAÚJO, Luiz Alberto David, e NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Saraiva. 2010. 14ª Ed. LADA

BARROSO, Luís Roberto. A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL. Rio de Janeiro: Renovar. 2003. LRB

- CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO. São Paulo: Saraiva. 2009. LRB2

BONAVIDES, Paulo. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Malheiros. 2010. 25ª Ed. PB

BULOS, Uadi Lammêgo. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Saraiva. 2010. 5ª Ed. ULB

CANOTILHO, J. J. Gomes. DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO. Coimbra: Almedina. 1998. 2ª Ed. JJGC

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. ROTEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Brasília: Ed. Gran Cursos. 2011. 4ª Ed. JTCF

CHIMENTI, Ricardo Cunha; CAPEZ, Fernando; ROSA, Márcio Fernando Elias e SANTOS, Marisa Ferreira dos. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Saraiva. 2009. 6ª Ed. RCC

LENZA, Pedro. DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO. São Paulo: Saraiva. 2010. 14ª Ed. PL

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Saraiva. 2009. 4ª Ed. GFM

NOVELINO, Marcelo. DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Método. 2010. 4ª Ed. MN

SILVA, José Afonso da. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO. São Paulo:

Malheiros. 2010. 33ª Ed. JAS

STRECK, Lenio Luiz. HERMENÊUTICA JURÍDICA E(M) CRISE. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2004. 5ª Ed. LLS

TAVARES, André Ramos. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. São Paulo: Saraiva. 2006. 4ª Ed. ART

